



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4.714 DE 25 DE MAIO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 208.017,84 (Duzentos e oito mil, dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2.006	MANTER GAB. DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
29	3.3.90.36.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Proj./Ativ.	0.004	MANTER O PAG. DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS	
48	4.6.91.71.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2.044	MANTER O PROGRAMA DE TRANSP ESCOLAR	
179	3.3.90.39.00.00.00.1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.517,84
Órgão:	08	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ.	1.035	IMPLANTAR E MANTER PROG BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
354	4.4.90.52.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Órgão:	09	SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj./Ativ.	1.030	RECAPEAR, RECUPERAR E PAVIMENTAR RUAS DO MUNICIPIO	
378	3.3.90.30.00.00.00.1030	Material de Consumo	100.000,00
Órgão:	10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.129	MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
437	3.3.90.30.00.00.00.1000	Material de Consumo	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.006	MANTER GAB. DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO		
30	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Proj./Ativ. 0.004	MANTER O PAG. DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS		
47	4.6.90.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE		
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Proj./Ativ. 2.044	MANTER O PROGRAMA DE TRANSP ESCOLAR		
178	3.3.90.30.00.00.00.00.1107	Material de Consumo	11.000,00
181	4.4.90.52.00.00.00.00.1107	Equipamentos e Material Permanente	38.517,84
Órgão: 08	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Proj./Ativ. 1.035	IMPLANTAR E MANTER PROG BOMBEIRO COMUNITÁRIO		
352	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
Órgão: 09	SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Proj./Ativ. 1.030	RECAPEAR, RECUPERAR E PAVIMENTAR RUAS DO MUNICIPIO		
379	3.3.90.39.00.00.00.00.1030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL		
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Proj./Ativ. 2.129	MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
439	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
440	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL